

Bruna Viana de Freitas Treinamentos em Desenvolvimento Profissional e Gerencial LTDA /
Cúrcuma Participação

Data da última revisão: janeiro de 2024

Código de Conduta

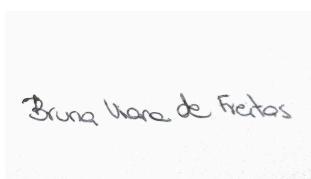
MENSAGEM DE BRUNA FREITAS, CEO DA CÚRCUMA

O Código de Conduta da Bruna Viana de Freitas Treinamentos em Desenvolvimento Profissional e Gerencial LTDA / Cúrcuma Participação ("Cúrcuma") reflete nosso compromisso de conduzir nossos negócios de maneira profissional, ética e com respeito mútuo. Com base em nossos valores e melhores práticas, o Código de Conduta estabelece o padrão de comportamento que esperamos de nossas partes interessadas.

Nosso Código de Conduta é um guia para todas as ações e decisões que tomamos. Essas diretrizes se aplicam a todas as partes interessadas da Cúrcuma, ou seja, funcionários, fornecedores, prestadores de serviços e todos aqueles com quem interagimos, sejam eles clientes, concorrentes, o governo ou a imprensa.

Esperamos de você o compromisso de praticar e compartilhar os valores morais e éticos que inspiram este Código de Conduta,

Bruna Freitas, janeiro de 2024.



Bruna Viana de Freitas

ÍNDICE

1. Visão, missão e valores.....	2
2. Política Antifraude, Corrupção e Suborno / Denúncia de irregularidades.....	2
3. Política de compras.....	3
4. Política de Viagens e Subsistência.....	4
5. Política de recrutamento, contratação de pessoal e antiescravidão; política antibullying e de anti assédio sexual.....	4
6. Política de gerenciamento de subcontratos.....	5
7. Política de Conflito de Interesses, inclusive em subcontratos.....	6
8. Presentes e entretenimento.....	6
9. Doações e patrocínios.....	7
10. Política de proteção de dados.....	7
11. Política de Proteção dos participantes e Ética em Pesquisas.....	9
12. Política de gerenciamento de riscos.....	9
Conclusão.....	9

1. Visão, missão e valores

1.1. Visão

Valorizar as vozes dos atores tradicionalmente marginalizados, envolvendo-os de forma transparente na construção de soluções que visem à transformação de suas realidades.

1.2. Missão

A missão da Cúrcuma é promover o desenvolvimento justo, inclusivo e sustentável envolvendo as pessoas implicadas e que se beneficiariam dos projetos de desenvolvimento. Trabalhamos com processos participativos que possibilitam a tomada de decisões mais justas e inclusivas, a realização de ações mais assertivas e a avaliação do impacto com o engajamento dos atores envolvidos na iniciativa.

1.3. Valores

As ações desenvolvidas pela Cúrcuma carregam os valores fundamentais de transparência, colaboração efetiva, inclusão e justiça.

2. Política Antifraude, Corrupção e Suborno / Denúncia de irregularidades

2.1. A Cúrcuma tem o compromisso de manter os mais altos padrões de integridade e comportamento ético.

2.2. Os funcionários e associados não devem se envolver em nenhuma forma de suborno, corrupção ou atividades fraudulentas, seja envolvendo funcionários do governo, clientes, fornecedores ou qualquer outra parte, para influenciar ou compensar qualquer ação, omissão, tratamento favorável ou decisão em benefício da empresa.

2.2.1. É considerado suborno a oferta, promessa ou recebimento de qualquer coisa de valor para influenciar uma decisão ou obter uma vantagem indevida na promoção, melhoria, obtenção ou retenção de negócios. O suborno pode assumir outras formas além de pagamentos diretos, incluindo presentes, viagens, entretenimento e hospitalidade, doações, oportunidades de emprego, contratos de fornecimento de serviços, descontos ou abatimentos excessivos, empréstimos em termos não competitivos, entre outros.

- 2.2.2. As Leis Antissuborno e Anticorrupção do Brasil não apenas penalizam o indivíduo que paga o suborno, mas também aqueles que agem de forma a incentivar seu pagamento
- 2.3. Nenhum funcionário ou subcontratado deverá sofrer retaliação ou ser penalizado devido a atrasos ou perda de oportunidades resultantes de sua recusa em pagar ou receber subornos.
- 2.4. Os prestadores de serviços, parceiros e outros terceiros devem estar em conformidade com esta política e passar por um processo de diligência devida quando justificado pelo nível de risco avaliado. A diligência devida pode incluir reuniões com os envolvidos para avaliar melhor suas práticas comerciais e políticas/controles antissuborno e anticorrupção, bem como fazer investigações sobre sua reputação e conduta. Outras estratégias de mitigação de risco, como a inclusão de cláusulas anti suborno em contratos, devem ser implementadas.
- 2.5. A denúncia de irregularidades é incentivada. Os funcionários e parceiros são incentivados a denunciar qualquer suspeita de fraude, corrupção ou comportamento antiético de forma imediata e confidencial por meio dos canais estabelecidos (denuncias@curcumaorg.com).
- 2.6. É responsabilidade de todos os Funcionários e Terceiros relatar qualquer violação e suspeita de violação desta Política ou qualquer comportamento ilegal ou antiético de que tenham conhecimento.
- 2.7. A empresa e seus funcionários devem manter livros, registros e contas que reflitam, de forma detalhada, precisa e correta, todas as transações da empresa. Para combater a corrupção, as transações devem ser transparentes, totalmente documentadas e classificadas em contas que reflitam de forma precisa e completa sua natureza e com detalhes suficientes para que a finalidade e o valor de qualquer pagamento sejam claros.
- 2.8. A Empresa se reserva o direito de tomar medidas disciplinares por violações desta Política que sejam apropriadas à natureza e aos fatos específicos da violação. Em circunstâncias mais graves, isso pode incluir a rescisão imediata do contrato de serviço por justa causa e os procedimentos legais aplicáveis.

3. Política de compras

- 3.1. Todas as compras devem obedecer a um processo de aquisição transparente e competitivo. A seleção de propostas para compra ou contratação deve ser

feita por meio de julgamento objetivo, com critérios estabelecidos em cada processo e que sejam de conhecimento geral, a fim de garantir a ética e a transparência na tomada de decisões, sempre em consonância com a Política Anticorrupção.

- 3.2. Todas as compras de bens e contratações de serviços devem estar de acordo com a base orçamentária estabelecida, para que a Empresa possa honrar adequadamente seus compromissos financeiros e manter os princípios de boa governança.
- 3.3. As compras são feitas com base no valor, na qualidade e na conformidade com os padrões éticos.
- 3.4. A política de compras da empresa deve ser amplamente conhecida e compreendida por todos os funcionários e fornecedores.
- 3.5. É dever do comprador construir e consolidar boas relações de negociação e transparência com os fornecedores.
- 3.6. Todo processo de compra de bens e contratação de serviços deve ser documentado, analisado e mantido sob a custódia da Empresa para que não haja dúvidas sobre sua legalidade e integridade.

4. Política de Viagens e Subsistência

- 4.1. As despesas de viagem devem ser razoáveis, necessárias e incorridas no melhor interesse da organização. As viagens aéreas serão sempre em classe econômica e serão escolhidos hotéis de no máximo 4 estrelas.
- 4.2. Os funcionários devem seguir as diretrizes de viagem e estadia estabelecidas e obter aprovação prévia para despesas relacionadas a viagens.
- 4.3. Registros detalhados das despesas devem ser mantidos e enviados prontamente para reembolso.

5. Política de recrutamento, contratação de pessoal e antiescravidão; política antibullying e de anti assédio sexual

- 5.1. A equipe de liderança da Cúrcuma está comprometida com a promoção de uma cultura que respeita os direitos humanos, condutas éticas e práticas comerciais responsáveis.

- 5.2. Os processos de recrutamento devem ser justos, transparentes e livres de discriminação.
- 5.3. A Cúrcuma Participação está comprometida com a prevenção e o combate a todas as formas de escravidão moderna, tráfico de pessoas, trabalho forçado e qualquer outra violação dos direitos humanos em nossa organização e em nossas cadeias de suprimentos. Esta Política descreve nosso compromisso com práticas comerciais éticas e com a conformidade com a legislação antiescravidão brasileira.
 - 5.3.1. A organização reconhece e cumpre a estrutura legal brasileira, incluindo a Lei Antiescravidão (Seção nº 149 do Código Penal Brasileiro), que criminaliza práticas relacionadas à escravidão moderna, ao tráfico de pessoas e ao trabalho forçado.
 - 5.3.2. A organização tem uma abordagem de tolerância zero em relação à escravidão moderna, ao tráfico de pessoas, ao trabalho forçado e a qualquer outra forma de exploração.
 - 5.3.3. Esta Política Antiescravidão será comunicada a todos os funcionários, fornecedores e partes interessadas relevantes. Ela também será disponibilizada ao público por meio do site da empresa (www.curcumaorg.com).
 - 5.3.4. Os contratos com fornecedores e prestadores de serviços incluirão cláusulas que confirmem seu compromisso com os princípios antiescravistas.
 - 5.3.5. A Cúrcuma e seus fornecedores e contratados estão comprometidos com uma política de tolerância zero para assédio sexual e moral (bullying).

6. Política de gerenciamento de subcontratos

- 6.1. Os subcontratados devem aderir aos mesmos padrões éticos descritos neste código de conduta.
- 6.2. A avaliação de fornecedores e parceiros deve necessariamente observar a situação legal das empresas e de seus parceiros, de modo que os princípios éticos da empresa sejam preservados, garantindo a boa governança e a legalidade das ações.

- 6.3. Avaliações e auditorias regulares dos subcontratados garantem a conformidade contínua com as políticas.

7. Política de Conflito de Interesses, inclusive em subcontratos

- 7.1. Todas as situações que possam levar a conflitos de interesses pessoais e da empresa, comprometendo ou influenciando as ações de funcionários ou fornecedores, devem ser comunicadas à empresa com antecedência para que sejam realizadas as análises adequadas.
- 7.2. Os funcionários e associados devem evitar conflitos de interesse que possam comprometer a integridade ou a imparcialidade da organização.
- 7.3. A divulgação transparente de qualquer possível conflito de interesses é obrigatória.
- 7.4. Os subcontratados devem aderir aos mesmos padrões éticos descritos nesta política.

8. Presentes e entretenimento

- 8.1. Presentes e oportunidades de entretenimento inadequados podem prejudicar a Cúrcuma e levar a decisões comerciais impróprias.
- 8.2. É proibido aos funcionários e subcontratados aproveitarem-se de seus cargos para solicitar favores pessoais, obter qualquer tipo de presente de qualquer pessoa, fornecedor ou prestador de serviços, inclusive solicitar presentes em nome da Cúrcuma para sorteios internos.
- 8.3. Exemplos de brindes são amostras de novos produtos, presentes, bebidas e/ou qualquer outro objeto.
- 8.4. Exemplos de entretenimento são jantares, ingressos para shows e eventos esportivos.
- 8.5. É permitida a participação em feiras e eventos na área de atuação, desde que as despesas adicionais, como viagem e hospedagem, sejam pagas pela Cúrcuma ou pelo empregado.

9. Doações e patrocínios

- 9.1. A menos que aprovado, os associados, parceiros e fornecedores estão proibidos de usar o nome, os recursos ou os contatos comerciais da Empresa para solicitar doações.
- 9.2. Todas as solicitações de doações corporativas para instituições de caridade e outras organizações sem fins lucrativos (como escolas, hospitais, bibliotecas etc.) devem ser aprovadas com antecedência pela(s) pessoa(s) designada(s) para aprovar tais doações, e a diligência devida deve ser realizada.
- 9.3. A empresa proíbe quaisquer doações e patrocínios a pessoas físicas ou jurídicas, sejam elas funcionários públicos ou não, que tenham a intenção de influenciar, direta ou indiretamente, ou que sejam consideradas influentes em uma decisão comercial, bem como para eventos organizados por pessoas ou instituições com objetivos incompatíveis com os princípios comerciais da empresa ou que possam prejudicar sua reputação.
- 9.4. O financiamento de programas sociais para causas beneficentes só deve ser feito a instituições registradas nos termos da legislação aplicável, por razões filantrópicas legítimas para atender a interesses humanitários e para apoiar instituições culturais e educacionais. O financiamento de programas sociais por meio de patrocínio deve ser baseado em contratos formalizados entre a empresa e os terceiros que receberão o benefício.
- 9.5. O financiamento de partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos públicos com fundos da empresa é proibido de acordo com a legislação vigente.

10. Política de proteção de dados

A Cúrcuma Participação tem o compromisso de proteger a privacidade e a segurança dos dados pessoais de acordo com a Lei Geral de Proteção de Uso de Dados (LGPD) e outras leis de proteção de dados aplicáveis. Esta Política de Proteção de Dados descreve nossa abordagem à proteção de dados e nosso compromisso de lidar com dados pessoais de forma responsável.

Esta política se aplica a todos os dados pessoais processados pela Cúrcuma, sejam eles coletados on-line ou off-line, incluindo dados coletados por meio de nosso site, pesquisas, entrevistas ou qualquer outro meio.

Se tiver alguma dúvida ou preocupação sobre nossas práticas de proteção de dados, entre em contato conosco pelo e-mail contato@curcumaorg.com.

Ao usar nossos serviços, você reconhece que leu e entendeu esta Política de Proteção de Dados e concorda com a coleta, o uso e a divulgação de seus dados pessoais de acordo com ela.

10.1. Coleta e processamento de dados

- 10.1.1. Base legal: Somente coletaremos e processaremos dados pessoais quando tivermos uma base legal para fazê-lo, como, por exemplo, com o consentimento do titular dos dados ou para a execução de um contrato.
- 10.1.2. Limitação de finalidade: Os dados pessoais serão recolhidos para fins específicos, explícitos e legítimos e não serão posteriormente tratados de forma incompatível com esses fins.
- 10.1.3. Minimização de dados: Coletaremos apenas os dados necessários para a finalidade pretendida e não processaremos dados excessivos.

10.2. Direitos dos titulares de dados

- 10.2.1. A Cúrcuma garante aos titulares dos dados os direitos e garantias previstos na LGPD e demais legislações vigentes de privacidade e proteção de dados.

10.3. Segurança de dados

- 10.3.1. Confidencialidade: Garantiremos a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados pessoais.
- 10.3.2. Resposta à violação de dados: No caso de uma violação de dados, tomaremos as medidas apropriadas para mitigar o impacto e cumprir os requisitos de notificação da LGPD.

10.4. Transferências de dados

- 10.4.1. Transferências internacionais: Se os dados pessoais forem transferidos para países fora do Brasil, garantiremos que as salvaguardas adequadas estejam em vigor para proteger os dados.

11. Política de Proteção dos participantes e Ética em Pesquisas

- 11.1. É dada atenção especial às pesquisas que envolvem crianças menores de 18 anos e adultos vulneráveis para garantir sua proteção e bem-estar.
- 11.2. Existem salvaguardas rigorosas para obter o consentimento informado, proteger a confidencialidade e respeitar a dignidade de todos os participantes da pesquisa.
- 11.3. A pesquisa envolvendo participantes humanos deve aderir aos princípios éticos, garantindo respeito, honestidade e integridade em todas as interações.
- 11.4. A conformidade com as diretrizes éticas relevantes e a obtenção das aprovações necessárias são obrigatórias.

12. Política de gerenciamento de riscos

- 12.1. Uma estrutura abrangente de gerenciamento de riscos está em vigor para identificar, avaliar e mitigar vários riscos, incluindo risco de viagem, risco financeiro e risco de reputação.
- 12.2. São realizadas avaliações periódicas de riscos para adaptar e atualizar as estratégias de gerenciamento de riscos.

Conclusão

A adesão a este Código de Conduta é obrigatória para todos os funcionários e partes interessadas. As violações resultarão em ações disciplinares apropriadas, que podem incluir a rescisão do contrato de trabalho ou do relacionamento comercial.

Ao aderir a essas políticas, a Bruna Viana de Freitas Treinamentos em Desenvolvimento Profissional e Gerencial LTDA / Cúrcuma Participação garante a conduta ética, a conformidade legal e a preservação de sua reputação como uma empresa de consultoria e pesquisa responsável e confiável.

[Assinatura]

[Nome]

[Title]

[Data]